

Decreto Nº 3223 - de 07 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.858,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.858,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	R\$	3.178,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	3.178,00
Total da Unidade 03	R\$	3.178,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	1.000,00
AMBULATORIAL Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	R\$	1.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0061-1.661.000 - 3.3.90.36.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	880,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	880,00
Total da Unidade 08	R\$	880,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$	12.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.800,00
Total da Unidade 11	R\$	12.800,00
Total da Instituição 02	R\$	17.858,00

Total Geral Acrescido R\$ **17.858,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	R\$	1.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	10.814,52
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.814,52
Total da Unidade 04	R\$	10.814,52

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	R\$	1.985,48
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.985,48
Total da Unidade 06	R\$	1.985,48

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0061-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	880,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	880,00
Total da Unidade 08	R\$	880,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	3.178,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.178,00
Total da Unidade 10	R\$	3.178,00
Total da Instituição 02	R\$	17.858,00

Total Geral Anulado R\$ **17.858,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Junho de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59